



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**Pernambuco**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 27 (VINTE SETE) DE AGOSTO DE 2009, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS – CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA; LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO; EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (PRESIDENTE) E EXMº SR. DES. ROMERO DE OLIVEIRA ANDRADE.**

**PROPOSIÇÃO**

**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição oral formulada pelo Exmº. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, no sentido de determinar que, nas Comarcas instaladas após o dia 31 de dezembro de 2005, e para os fins de dar cumprimento à denominada Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), deve ser considerada a data da distribuição original na Comarca de onde a mesma foi originária”.**

Recife, 27 de agosto de 2009.

**Bela. Judite Alcântara**  
Secretária